



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 62, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria TRT7.GP nº 167, de 22 de março de 2013, que institui Equipe de Administradores Regionais do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o exposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 570/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TRT7.GP nº 167, de 22 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....
.....
II -
a)
.....
12. JEFFERSON TEIXEIRA GONÇALVES;
.....” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal